



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

7691

Presidente da Mesa Diretora: Athos Mameluque Mota

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de Vias Públicas e outros logradouros do Município

Autoria: Rita Cristina Souza Vieira

Data: 23/11/2010

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 122/2010. Denomina a "Rua João José Pimenta", localizada no bairro Delfino Magalhães. (Referente à Lei nº 4.295, de 23/12/2010).

Controle Interno – Caixa: 8.10

Posição: 54

Número de folhas: 08

Espécie: PL
Categoria: Denominação
Cx.: 8.10
Ordem: 54
nº fls: 07



10/12/2010
21.12.2010

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N° 122/2010

AUTOR: Ver. Rita Cristina Souza Vieira

ASSUNTO:

Denomina Rua João José Pimenta no Bairro Delfino Magalhães.

Entrada em 23/11/2010

Comissão de Legislação e Justiça e Vias e Logradouros Públicos.

MOVIMENTO

- 1 - Ano em que aprovado: 21.12.2010
- 2 -
- 3 -
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Vereadora Rita Vieira

Projeto de Lei n.º 122 2.010.

Aprovado
23/11/2010
Rita Vieira

Denomina Rua João José Pimenta

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei;

Artigo 1º - A Rua sem denominação oficial, popularmente conhecida como Rua "G" localizada no Bairro Delfino Magalhães, Município de Montes Claros, passa a denominar-se oficialmente **Rua João José Pimenta**.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 22 de novembro de 2010.

RITA VIEIRA
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
O. V. S. C. A.
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2010
J. da M. L.
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS E LOCOS
SOUROS PÚBLICOS
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2010
J. da M. L.
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
O. V. S. C. A.
EM 21 DE DEZEMBRO DE 2010
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Vereadora Rita Vieira

TERMO DE RESPONSABILIDADE

- Via ou Logradouro público com moradores -

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º, alíneas b, c, inc.1, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que Denomina a Rua João José Pimenta, Bairro Delfino Magalhães, de minha autoria. Declaro ainda, que as informações são autênticas e atendem aos requisitos exigidos.

Montes Claros, 22 de novembro de 2010.

RITA VIEIRA
Vereadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Secretaria de Planejamento e Coordenação

Montes Claros, 09 de Setembro de 2010

OF. GS/534/2010

Prezada Vereadora,

Em atenção a Solicitação de Vossa Senhoria, feita através do ofício RV 232/2010 datado em 30/08/10, informamos que a referida Rua "G" situada no Bairro Delfino Magalhães Montes Claros – MG, não possui denominação oficial.

Informamos ainda, que não existe nenhuma via ou logradouro público com o nome "João José Pimenta".

Atenciosamente,

A blue ink signature in cursive script, appearing to read "Rafael Silva Gontijo".

Rafael Silva Gontijo
Secretário Adjunto de Planejamento e Coordenação

A
Rita Vieira
Vereadora
Câmara Municipal de Montes Claros



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 122/2010 QUE "Denomina Rua João José Pimenta", de autoria da Vereadora Rita Vieira.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto, bem como à sua legalidade, sendo que a documentação prevista no artigo 159 e parágrafos, atinentes ao caso, do Regimento Interno foi juntada.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto de lei é legal, constitucional e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 24 de novembro de 2010.


Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo



Câmara Municipal de Montes Claros - MG

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 122/2010

AUTOR: Ver. Rita Cristina Souza Vieira

MATÉRIA: “Denomina Rua João José Pimenta” .

I- RELATÓRIO

O Projeto de Lei foi distribuído à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 23/11/2010, com entrada na Sala das Comissões no dia 25/11/2010.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominação oficial da Rua conhecida popularmente como Rua “G”, localizada no Bairro Delfino Magalhães para Rua João José Pimenta.

Por meio do Ofício GS/534/2010 a Secretaria de Planejamento e Coordenação informa que a Rua “G” localizada no Bairro Delfino Magalhães, não possui denominação oficial e que não existe nenhuma via ou logradouro público com o nome pretendido.

Sendo assim, esta Comissão verifica que a proposição não incide em vício de iniciativa, atende os requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno.

III – CONCLUSÃO

Face ao exposto esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei e que o mesmo atende à forma técnica de redação.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2010.

Presidente: Ver. Alfredo Ramos Neto: A.R.N.

Relator: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus: Cláudio

Vice- Presidente: Ver. Sebastião Ildeu Mais: Ildeu



Câmara Municipal de Montes Claros - MG

COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 122/2010

AUTOR: Ver. Rita Cristina Souza Vieira

MATÉRIA: "Denomina Rua João José Pimenta".

I- RELATÓRIO

O Projeto de Lei foi distribuído à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos 25/05/2010, com entrada na Sala das Comissões no dia 27/05/2010.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, arts. 67 e 71, manifestar-se sobre matéria a ela submetida.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominação oficial da Rua conhecida popularmente como Rua "G", localizada no Bairro Delfino Magalhães para Rua João José Pimenta.

Por meio do Ofício GS/534/2010 a Secretaria de Planejamento e Coordenação informa que a Rua "G" localizada no Bairro Delfino Magalhães, não possui denominação oficial e que não existe nenhuma via ou logradouro público com o nome pretendido.

Sendo assim, esta Comissão verifica que a presente proposição atende os requisitos previstos no §º 4º do Art. 159 do Regimento Interno desta Casa.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão é favorável à votação do referido Projeto de Lei pelo Plenário.

Sala das Comissões, 30 de novembro 2010.

Presidente: Ver. Raimundo Pereira da Silva

Vice-Presidente: Ver. Frank Wanderlei de Lima :

Relator: Ver. Damázio Wladimir Silva :